



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
C.N.P.J. 01.612.512/0001-71

Decreto Nº 025/2018

Baraúna/PB, 13 de Novembro de 2018.

**Decreta Luto Oficial pelo falecimento do
Ex-Prefeito Municipal e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO, o falecimento inesperado do Senhor **ALYSON JOSÉ DA SILVA AZEVEDO**, ocorrido na noite de ontem dia: 12 de Novembro de 2018;

CONSIDERANDO também, que o falecido foi Ex-Prefeito da Cidade de Baraúna/PB, era um Prefeito responsável, comprometido, tendo prestado relevantes serviços ao Município como um todo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias, em virtude do falecimento do Ex-Prefeito **ALYSON JOSÉ DA SILVA AZEVEDO**.

Art. 2º - Que se dê conhecimento deste Ato á família enlutada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


MANASSÉS GOMES DANTAS
Prefeito Constitucional